

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF - PR

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Reunião Ordinária e Descentralizada do COEDE/PR – março 2026

Ao décimo segundo e décimo terceiro dia do mês de março do ano de 2026, às nove horas, em formato híbrido e transmitido pelo canal do Youtube da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, deu-se início a reunião ordinária descentralizada do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, realizada na ISULPAR - Av. Coronel José Lobo, 711, Paranaguá- PR. Sendo seu primeiro dia 12/03/2026 o evento com a seguinte programação: - 08h30 - Credenciamento e coffee-break; 9h - Boas vindas com o Hino Nacional e mesa de abertura com a presença das autoridades; 10h - Apresentação Cultural; 10h15 - Palestra da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família - Tema: Cenário da Política da Pessoa com Deficiência no Litoral do Paraná - Palestrante: Quelen Coden – Coordenadora de Políticas da Pessoa com Deficiência – SEDEF; 12h00 - Intervalo para almoço; 13h30 - Apresentação Cultural; 13h45 - Palestra: Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência - Palestrantes: Fátima do Rocio de Souza Gonçalves – ACEDA, Ênio Rodrigues da Rosa – IPC e Clecy Aparecida Grigoli Zardo – FEAPAES; 14h30 - Palestra da Secretaria da Inclusão de Paranaguá - Tema: Protagonismo da Pessoa com Deficiência frente a Políticas Públicas - Palestrante: Isabelle Cristina do Rosário Dias Meduna – Secretária Municipal de Inclusão de Paranaguá – SEMI; 15h - Escuta Pública do Plano Estadual da Pessoa com Deficiência com Ivã José de Pádua – Presidente do COEDE; 16h45 Encerramento com coffee-break. E o segundo dia, 13/03/2026, a plenária ordinária do COEDE, com as pautas do mês de março e informes gerais. **Participação dos conselheiros (as) da Sociedade Civil: Henry Baptista Xavier** – Universidade Livre Para Eficiência Humana – Unilehu; **Fátima do Rocio de Souza Gonçalves** – Associação dos Colaboradores da Escola de Deficientes Auditivos de Paranaguá – ACEDA; **Clecy Aparecida Grigoli Zardo** e **Carla Regina Wingert de Moraes** – Federação das APAES – FEAPAES; **Júlio Cezar Viana** – APAE Maringá; **Patrícia Veridiana Monteiro** - Associação dos Deficientes Físicos e Visuais de Francisco Beltrão; **Enio Rodrigues da Rosa** – Instituto Paranaense de Cegos – IPC; **Sandra da Rosa Alves** – Associação de Atendimento e Apoio a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Norte do Paraná – ANJO AZUL; **Ângela Denise Henrique Cavalheiro** – Centro Ocupacional de Londrina – COL; **Andrea Cristina de Fátima dos Santos** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraquara – APAE Piraquara; **Participação dos conselheiros governamentais: Quelen Coden** e **Roberto Conceição de Almeida Leite** - Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF/CPCD; **Thaís Christovam Pamplona** - Secretaria de Saúde – SESA; **Elaine Cristina Lima Scantamburlo** - Coordenação de Política para a Pessoa Idosa - SEMIPI/CPPI, **Ivã José de Pádua** – Secretaria da Ciência, Tecnologias e Ensino Superior – SETI; **Valter Ribeiro da Silva** - Secretaria de Segurança Pública – SESP; **Convidados presentes: Mariana Dias Mariano** - CAOP/Ministério Público do Paraná; **Lucilene**

Marques - Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, **Dra. Alessandra Barancelli** - Ordem dos Advogados do Brasil; **Isabelle Cristina do Rosário Dias Meduna** – Secretária Municipal de Inclusão de Paranaguá – SEMI; **Gabriel Aciol dos Santos Machado** - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Paranaguá. **Secretária Executiva:** Marcela Gusso Rodrigues do Couto Ribeiro. **Abertura.** O Presidente, Ivã José de Pádua - SETI, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos os conselheiros, tanto dos participantes presenciais quanto remotos, destacando, de forma especial, aqueles que participavam de sua última reunião plenária da gestão 2024–2026. Na sequência, a Vice-Presidente, Clecy Aparecida Gligory Zardo – FEAPAES, agradeceu a presença de todos e reforçou a importância da realização de reuniões descentralizadas. Enfatizou os desafios envolvidos na organização do evento, agradecendo o trabalho da Secretaria executiva e todas as tratativas realizadas para sua concretização. Destacou, ainda, a satisfação pela realização de mais uma reunião descentralizada nesta gestão. Na oportunidade, parabenizou todas as mulheres pelo Dia Internacional das Mulheres, realizando a entrega de lembranças às participantes presentes. A Coordenadora da Política de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, Quelen Coden, ressaltou a importância da participação dos conselheiros nas reuniões plenárias do COEDE, agradeceu à Secretária Isabelle e sua equipe pelo apoio na organização do evento, bem como à conselheira Fátima pelo empenho em trazer a reunião descentralizada para o município de Paranaguá. Parabenizou a Secretaria de Inclusão de Paranaguá - SEMI pelo trabalho desenvolvido, destacando-o como referência de boas práticas para outros municípios. Manifestou apreço pelas apresentações culturais realizadas e destacou a relevância da existência de escola bilíngue no município. Na sequência, a Secretária da SEMI, Sra. Isabelle Cristina do Rosário Dias Meduna, cumprimentou a mesa diretora, os parceiros presentes e o público que acompanhava pelas redes sociais. Em sua fala, destacou a importância da união e do engajamento coletivo na realização do evento, ressaltando a participação ativa da comunidade. Compartilhou relato pessoal sobre a relevância da escola bilíngue para surdos em sua trajetória de vida, enfatizando o impacto positivo no acesso à educação e no desenvolvimento de suas potencialidades. Ressaltou, ainda, que nem todas as famílias possuem as mesmas oportunidades, reforçando a importância da continuidade e fortalecimento das políticas públicas voltadas à educação inclusiva. Ao final, agradeceu ao COEDE pela realização do evento no município de Paranaguá e realizou a entrega de lembranças aos integrantes da mesa diretora. **2. Aprovação da pauta mês de março.** APROVADO. **3. Aprovação da ata do mês de fevereiro.** APROVADO. **4. Informes da Secretaria Executiva.** **1. Nota de Repúdio do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Umuarama referente à alteração nos critérios para concessão do Benefício de Prestação Continuada – BPC.** “O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Umuarama/PR, no uso de suas atribuições legais, vem a público manifestar repúdio à alteração nos critérios para concessão do Benefício de Prestação Continuada - BPC, Conforme Portaria Conjunta MDS/INSS no 34, de 9 de outubro de 2025, especialmente no que se refere à inclusão do benefício do Programa Bolsa Família no cálculo da renda familiar per capita. O BPC, previsto no art. 203, inciso V, da Constituição Federal e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei no 8.742/1993),

constitui direito fundamental das pessoas com deficiência e das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, garantindo um salário-mínimo mensal àqueles que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. A recente mudança no critério de renda, ao considerar o valor recebido pelo Bolsa Família como parte da renda familiar para fins de acesso ao BPC, representa grave retrocesso social. Tal medida penaliza justamente as famílias em situação de maior vulnerabilidade, que dependem de políticas públicas complementares para garantir sua subsistência. Além disso, a exigência prática de que a família abdique do Bolsa Família para pleitear o BPC sem garantia de deferimento do benefício — expõe pessoas com deficiência a risco social ainda maior, podendo resultar na perda de ambas as fontes de proteção, ainda que temporariamente. Trata-se de situação que afronta os princípios da dignidade do ser humano, da vedação ao retrocesso social e da proteção integral às pessoas com deficiência. Diante disso, este Conselho manifesta sua preocupação e solicita ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná - COEDE/PR que se posicione formalmente em defesa das pessoas com deficiência do Estado do Paraná, adotando as providências cabíveis junto aos órgãos competentes para revisão do critério adotado, de modo a assegurar que o acesso ao BPC não seja restringido por medidas que ampliem a vulnerabilidade social das famílias”. **Parecer do COEDE:** Solicitar para que o Conselho Municipal encaminhe ao MPF. Encaminhar ao CAOPPIPCD. **2. Ofício N° 0013/2026-CAOPPIPCD** solicitando o encaminhamento de listagem atualizada dos municípios que possuem Conselhos Municipais da Pessoa com Deficiência, respectivos Fundos e Secretarias executivas. **Parecer do COEDE:** Solicitar as informações que a Coordenação de Políticas da Pessoa com deficiência (CPCD) tem de levantamento das ações realizadas para resposta ao Ofício 13/2026 – CAOPPIPCD. **3. Retorno da Pauta 3.3 da Comissão de Garantia de Direitos do mês de fevereiro. (Denúncias de violência institucional, discriminação e negligência pedagógica em Colégio Estadual no município de Curitiba).** Informe que a diretora foi exonerada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná na data de 11 de fevereiro, após denúncias e reclamações. **Parecer do COEDE:** Ciente. **4. Convite recebido por e-mail do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Araucária para a Feira do Peixe. Parecer do COEDE:** Encaminhar a Coordenação da Política da Pessoa com Deficiência solicitando envio de material disponível. **5. Inclusão de Pauta – e-mail** recebido com denúncia de falta de atendimento para criança com TEA. Aprovado. **INFORMES DOS CONSELHEIROS.** A Conselheira Fátima do Rocio- ACEDA, representante do município de Paranaguá no COEDE, fez uso da palavra para destacar o amplo trabalho de divulgação realizado previamente à reunião descentralizada, ressaltando que a mobilização foi fundamental para garantir a participação expressiva do público e o êxito do evento. Enfatizou o empenho conjunto das diversas secretarias e pastas envolvidas, que atuaram de forma articulada na disseminação das informações, utilizando diferentes canais de comunicação para alcançar a comunidade local e regional. Destacou, ainda, que esse esforço coletivo demonstra o compromisso da gestão municipal com a participação social e com o fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência, contribuindo para a efetividade das ações do COEDE no município. O presidente, Ivã José de Pádua, informa que a reunião plenária do mês de abril será antecipada para dia 31 de março para que ocorra junto a

posse dos novos conselheiros do COEDE/PR. **APROVADO. Posse dos novos conselheiros.** Realizou-se a leitura dos membros eleitos que compõem a nova formação do COEDE/PR para o biênio 2026–2028. I. Associação dos Deficientes Físicos de Umuarama (ADEFIU) - Titular: Ademir Westphal, Suplente: Olga Gonçalves Bertolino; II. Universidade Livre para a Eficiência Humana (UNILEHU) - Titular: Henry Baptista Xavier, Suplente: Yvy Karla Bustamante Abbade; III. Associação dos Colaboradores da Escola de Deficientes Auditivos de Paranaguá (ACEDA) - Titular: Fátima do Rocio de Souza Gonçalves, Suplente: Elaine Cristina Machado; IV. Associação Casa Autista de Floresta - Titular: Fabrícia Cristina Lori Luchezi Campagnoli, Suplente: Aline Franciele Storch Vogt; V. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maringá (APAE Maringá) - Titular: Julio Cezar Viana, Suplente: Sueli Petroncine Tertuliano Rodrigues; VI. Federação Paranaense de Associações de Síndrome de Down (FEPASD) - Titular: Liana Lopes Bassi, Suplente: Carla Denise Sheremeta; VII. Associação dos Deficientes Visuais de Maringá (ADEVIMAR) - Titular: Pedro Mendes Ferreira Neto, Suplente: Geraldo Conte Júnior; VIII. Associação Cascavelense de Pessoas com Deficiência Visual (ACADEVI) - Titular: Gelcir dos Santos, Suplente: Luiz Carlos Santos Mariano; IX. Associação de Atendimento e Apoio à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Norte do Paraná Anjo Azul - Titular: Sandra da Rosa Alves, Suplente: Francielle de Souza Costa; X. Associação União de Famílias pelo Autismo de Paranaguá (UFA) - Titular: Leandro Gonçalves Mendes, Suplente: Sara Caroline Alves; XI. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel - Titular: Pedro Maria Martendal de Araújo, Suplente: Beatriz de Moura Reijrink; XII. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraquara- Titular: Andréa Cristina de Fátima dos Santos, Suplente: Crislaine Candida de Oliveira. **RELATO: PAUTAS GERAIS . 6.1 Aprovação do relatório circunstanciado e da conta do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência com os repasses aos Fundos Municipais constantes nas Deliberações do Exercício de 2025, para prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.** A Instrução Normativa nº 201/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, emitida em 20 de fevereiro de 2026, estabelece diretrizes para o encaminhamento e a análise das Prestações de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, relativas ao exercício de 2025. Ante as regras estabelecidas e a obrigatoriedade de prestação de contas anual, o Núcleo Fazendário Setorial/SEDEF, por meio do memorando 13/2026, solicitou relatório circunstanciado de gestão referente à prestação de contas do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FEDPcD, exercício de 2025, a fim de comprovar a devida transferência de valores aos municípios contemplados com os Recursos do Fundo Estadual. O referido relatório deve ser apreciado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR e, posteriormente, encaminhado, juntamente com o parecer do conselho, ao Núcleo Fazendário Setorial da SEDEF até o dia 27 de março de 2026. Assim sendo, segue o Relatório para análise e posterior aprovação do Conselho Estadual: **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO 2025 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FEDPcD - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2025** Considerando a Instrução Normativa nº 201/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, emitida em 20 de fevereiro de 2026, que estabelece diretrizes para o encaminhamento e a análise das Prestações de Contas das Entidades Estaduais dos

Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, relativas ao exercício de 2025, o Núcleo Fazendário Setorial/SEDEF, por meio do memorando 13/2026, solicitou relatório circunstanciado de gestão referente à prestação de contas do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FEDPcD, exercício de 2025. Referido Relatório deve ser apreciado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR e, posteriormente, encaminhado, juntamente com o parecer do conselho, ao Núcleo Fazendário Setorial da SEDEF até o dia 27 de março de 2026. Após essa etapa, caberá ao NFS/SEDEF encaminhar a documentação ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR). Através da Lei Estadual nº 21.637 de 16/09/2023, regulamentado através do Decreto nº 4254 de 30/11/2023, gerenciado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, estando vinculado ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, a quem cabe as deliberações sobre as aplicações e os valores dos recursos para planos, programas, projetos e ações voltados à pessoa com deficiência, mediante disponibilidade orçamentária e financeira. A Lei que instituiu o Fundo Estadual tem como finalidade concentrar recursos destinados ao financiamento de planos, programas ou projetos que objetivem a informação, orientação, proteção, defesa de direitos e/ou reparação de danos causados à pessoa com deficiência. A Resolução SEDEF 512, DE 02 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.807 de 13 de dezembro de 2024 estabelece procedimentos para formulação, implementação, prestação de contas e avaliação das transferências obrigatórias de recursos dos fundos estaduais geridos pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família aos Fundos Municipais. Os recursos do FEDPcD poderão ser repassados para os Fundos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência para atender ações voltadas à população com deficiência, seguindo as prioridades estabelecidas nos Planos municipais dos direitos da pessoa com deficiência, sendo exigido, para tanto, que os Municípios tenham seus Conselhos instituídos e ativos, Fundos com CNPJ, Planos Municipais elaborados, aprovados e publicados, entre outras condições. O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE/PR) é responsável por deliberar sobre a aplicação do recurso, tendo como base as políticas de garantia de direitos à pessoa com deficiência. Garantindo a transparência e o controle social, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF manteve a regularidade das reuniões do COEDE, tendo realizado 11 reuniões ordinárias e 01 extraordinária em 2025. O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em reuniões realizadas em 07 de outubro, 12 de novembro e 02 de dezembro de 2025, aprovou as Deliberações 005, 06 e 07/2025, respectivamente, destinando incentivo financeiro estadual no valor total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FEDPcD/PR, para repasse aos municípios na modalidade Fundo a Fundo para fortalecimento das políticas públicas de garantia e da defesa dos direitos da pessoa com deficiência do Estado do Paraná e construção/ampliação de espaço destinado ao atendimento da pessoa com deficiência. Os referidos recursos foram destinados aos municípios habilitados, que possuíam o ARCPF válido e cumpriram os requisitos das Deliberações 05, 06 e 07/2025; realizaram o aceite no Termo de Adesão e preencheram o Plano de ação de forma eletrônica, por meio do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF. Em outubro de 2025, através da



Deliberação 05/2025-COEDE/PR – Resolução 436/2025-SEDEF, foram destinados R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para 140 municípios que possuíam seus ARCPFs válidos e cumpriram as regras contidas na referida Deliberação, sendo eles: Almirante Tamandaré - R\$ 53.604,65; 2. Arapongas - R\$ 29.574,79; 3. Araucária - R\$ 53.604,65; 4. Campo Largo - R\$ 29.574,79; 5. Colombo - R\$ 53.604,65; 6. Curitiba - R\$ 29.574,79; 7. Fazenda Rio Grande - R\$ 29.574,79; 8. Guarapuava - R\$ 29.574,79; 9. Maringá - R\$ 29.574,79; 10. Pinhais - R\$ 29.574,79; 11. Umuarama - R\$ 53.604,65; 12. Andirá - R\$ 27.384,06; 13. Assis Chateaubriand - R\$ 49.633,93; 14. Astorga - R\$ 49.633,93; 15. Bandeirantes - R\$ 27.384,06; 16. Campo Mourão - R\$ 49.633,93; 17. Castro - R\$ 27.384,06; 18. Cianorte - R\$ 27.384,06; 19. Colorado - R\$ 27.384,06; 20. Cornélio Procópio - R\$ 49.633,93; 21. Dois Vizinhos - R\$ 49.633,93; 22. Goioerê - R\$ 27.384,06; 23. Guaratuba - R\$ 27.384,06; 24. Ibaiti - R\$ 27.384,06; 25. Ibiporã - R\$ 49.633,93; 26. Imbituva - R\$ 49.633,93; 27. Irati - R\$ 27.384,06; 28. Itaperuçu - R\$ 27.384,06; 29. Ivaiporã - R\$ 27.384,06; 30. Jacarezinho - R\$ 27.384,06; 31. Lapa - R\$ 27.384,06; 32. Laranjeiras do Sul - R\$ 49.633,93; 33. Mandaguçu - R\$ 49.633,93; 34. Marialva - R\$ 49.633,93; 35. Medianeira - R\$ 49.633,93; 36. Nova Esperança - R\$ 27.384,06; 37. Paiçandu - R\$ 27.384,06; 38. Palmas - R\$ 27.384,06; 39. Palotina - R\$ 27.384,06; 40. Paranavaí - R\$ 49.633,93; 41. Quatro Barras - R\$ 27.384,06; 42. Siqueira Campos - R\$ 27.384,06; 43. União da Vitória - R\$ 27.384,06; 44. Agudos do Sul - R\$ 45.957,35; 45. Ampére - R\$ 25.355,61; 46. Bela Vista do Paraíso - R\$ 45.957,35; 47. Bituruna - R\$ 45.957,35; 48. Capanema - R\$ 45.957,35; 49. Capitão Leônidas Marques - R\$ 25.355,61; 50. Clevelândia - R\$ 25.355,61; 51. Curiúva - R\$ 45.957,35; 52. Faxinal - R\$ 45.957,35; 53. General Carneiro - R\$ 45.957,35; 54. Jataizinho - R\$ 45.957,35; 55. Joaquim Távora - R\$ 45.957,35; 56. Mangueirinha - R\$ 25.355,61; 57. Moreira Sales - R\$ 45.957,35; 58. Morretes - R\$ 25.355,61; 59. Nova Aurora - R\$ 45.957,35; 60. Nova Laranjeiras - R\$ 25.355,61; 61. Nova Londrina - R\$ 25.355,61; 62. Palmital - R\$ 45.957,35; 63. Paraíso do Norte - R\$ 45.957,35; 64. Pérola - R\$ 25.355,61; 65. Piên - R\$ 45.957,35; 66. Primeiro de Maio - R\$ 45.957,35; 67. Quitandinha - R\$ 45.957,35; 68. Realeza - R\$ 25.355,61; 69. Rebouças - R\$ 45.957,35; 70. Ribeirão Claro - R\$ 45.957,35; 71. Ribeirão do Pinhal - R\$ 45.957,35; 72. Rio Azul - R\$ 45.957,35; 73. Santa Mariana - R\$ 25.355,61; 74. Santo Antônio do Sudoeste - R\$ 45.957,35; 75. São Jerônimo da Serra - R\$ 45.957,35; 76. São João do Ivaí - R\$ 45.957,35; 77. Terra Boa - R\$ 45.957,35; 78. Terra Rica - R\$ 25.355,61; 79. Terra Roxa - R\$ 45.957,35; 80. Tijucas do Sul - R\$ 45.957,35; 81. Uraí - R\$ 25.355,61; 82. Wenceslau Braz - R\$ 25.355,61; 83. Barracão - R\$ 23.477,42; 84. Califórnia - R\$ 23.477,42; 85. Congonhinhas - R\$ 42.553,10; 86. Coronel Domingos Soares - R\$ 42.553,10; 87. Douradina - R\$ 23.477,42; 88. Enéas Marques - R\$ 42.553,10; 89. Fernandes Pinheiro - R\$ 23.477,42; 90. Figueira - R\$ 42.553,10; 91. Grandes Rios - R\$ 23.477,42; 92. Guairaçá - R\$ 42.553,10; 93. Jaboti - R\$ 23.477,42; 94. Japurá - R\$ 23.477,42; 95. Juranda - R\$ 42.553,10; 96. Nova Fátima - R\$ 23.477,42; 97. Paulo Frontin - R\$ 23.477,42; 98. Pérola d'Oeste - R\$ 23.477,42; 99. Quatiguá - R\$ 23.477,42; 100. Quinta do Sol - R\$ 42.553,10; 101. Rondon - R\$ 42.553,10; 102. Sabáudia - R\$ 23.477,42; 103. Salto do Itararé - R\$ 23.477,42; 104. Santana do Itararé - R\$ 42.553,10; 105. São José da Boa Vista - R\$ 23.477,42; 106. São Sebastião da Amoreira - R\$ 42.553,10; 107. Sapopema - R\$ 42.553,10; 108. Serranópolis do Iguaçu - R\$ 42.553,10; 109. Sertaneja - R\$ 42.553,10;

110. Tomazina - R\$ 23.477,42; 111. Atalaia - R\$ 39.401,02; 112. Bom Jesus do Sul - R\$ 39.401,02; 113. Cafezal do Sul - R\$ 39.401,02; 114. Corumbataí do Sul - R\$ 21.738,35; 115. Esperança Nova - R\$ 21.738,35; 116. Indianópolis - R\$ 21.738,35; 117. Itaguajé - R\$ 21.738,35; 118. Japira - R\$ 21.738,35; 119. Jundiá do Sul - R\$ 39.401,02; 120. Kaloré - R\$ 21.738,35; 121. Leópolis - R\$ 21.738,35; 122. Lobato - R\$ 39.401,02; 123. Manfrinópolis - R\$ 39.401,02; 124. Marumbi - R\$ 39.401,02; 125. Munhoz de Mello - R\$ 39.401,02; 126. Nova América da Colina - R\$ 39.401,02; 127. Nova Santa Bárbara - R\$ 39.401,02; 128. Novo Itacolomi - R\$ 39.401,02; 129. Ourizona - R\$ 39.401,02; 130. Pinhal de São Bento - R\$ 39.401,02; 131. Pitangueiras - R\$ 39.401,02; 132. Planaltina do Paraná - R\$ 39.401,02; 133. Porto Barreiro - R\$ 39.401,02; 134. Porto Rico - R\$ 39.401,02; 135. Ramilândia - R\$ 39.401,02; 136. Rancho Alegre - R\$ 21.738,35; 137. Salgado Filho - R\$ 21.738,35; 138. Santa Cecília do Pavão - R\$ 39.401,02; 139. São Manoel do Paraná - R\$ 21.738,35; 140. São Pedro do Paraná - R\$ 39.401,02.

DELIBERAÇÃO 06/2025-COEDE/PR: O município de Nossa Senhora das Graças foi beneficiado com o repasse no valor de R\$ 39.401,02, seguindo os mesmos critérios da Deliberação 005/2025.

DELIBERAÇÃO 07/2025- COEDE/PR: Foi repassado o valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para o município de Ibiporã e o valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para o município de Marialva, ambos destinados à construção de equipamento para garantia de direitos da pessoa com deficiência.

Parecer do COEDE: Aprovado.

6.2 E-MAIL: Pessoa com Fibromialgia enfrenta dificuldades para comprovar condição e acessar direitos. RELATO: Chegou ao conselho o relato de uma mulher de 52 anos, técnica em enfermagem, que busca orientação sobre como obter documentação oficial que comprove sua condição como pessoa com deficiência. A solicitante relata ter fibromialgia, além de diagnóstico de depressão grave e transtorno de ansiedade. Segundo ela, as dores intensas e as dificuldades cognitivas decorrentes do quadro clínico têm afetado significativamente sua capacidade de trabalhar. De acordo com o relato, a atividade profissional na área da enfermagem tem agravado seu estado de saúde, especialmente em função do estresse e das exigências da profissão. A mulher afirma que tem enfrentado dificuldades para manter vínculos empregatícios, relatando que frequentemente é demitida após os empregadores perceberem que não consegue acompanhar o ritmo de trabalho ou aprender novas demandas devido às limitações impostas pela condição de saúde. Ela também relata que, sempre que perde o emprego, seu estado psicológico se agrava, agravando o quadro de depressão e ansiedade. Diante disso, a solicitante pede orientação sobre quais são os procedimentos necessários para obter documentação ou reconhecimento oficial como pessoa com deficiência, considerando que a legislação recente passou a reconhecer a fibromialgia como condição equiparada à deficiência em âmbito nacional.

Parecer do COEDE: Encaminhar a solicitante a orientação que busque o sistema único de saúde ou plano de saúde que a empresa oferece, ou se for serviço público buscar a perícia para fazer a avaliação do possível impedimento.

6.3 E-MAIL: Falta de atendimento e acompanhamento especializado para crianças com TEA – nível de suporte 3. Foi encaminhado ao conselho o relato de uma mãe de estudante diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nível 3 de suporte, que denuncia a ausência de acompanhamento profissional adequado no ambiente escolar. De acordo com o relato, no dia 23 de fevereiro de 2026, por volta das 12h55, a mãe entrou na escola

com o filho e o acompanhou até a porta da sala de aula. No local, há um banco no lado externo da sala onde ela permaneceu com a criança aguardando a chegada da profissional de apoio responsável pelo acompanhamento do estudante. Segundo a responsável, após permanecer no local por mais de 20 minutos sem que houvesse a presença ou acompanhamento de qualquer profissional responsável, e considerando que as atividades em sala já haviam iniciado, ela decidiu retirar o filho da escola e ir embora com ele. Durante o episódio, a vice-direção da unidade escolar teria questionado se o estudante permaneceria na escola. A mãe informou que estava aguardando o apoio profissional destinado ao filho e que não havia qualquer retorno ou presença da profissional responsável, sendo impossível deixar a criança sozinha do lado de fora da sala, sem suporte adequado. Ainda segundo o relato, foi informado pela escola que a profissional responsável seria “volante”. A mãe ressalta que o filho possui diagnóstico de TEA nível 3, não apresenta comunicação verbal funcional e necessita de acompanhamento especializado contínuo, não podendo permanecer sem suporte profissional adequado. A responsável afirma que a escola tem ciência da condição do estudante desde o ano anterior e da necessidade de atendimento especializado. Diante da situação, a mãe solicita que seja garantida a presença de profissionais de apoio no momento da entrada do estudante na escola, bem como no momento da saída, com a entrega realizada no portão da instituição pelos profissionais responsáveis, conforme rotina que vinha sendo anteriormente adotada. **Parecer do COEDE:** Encaminhar ao solicitante para que haja esclarecimento referente ao profissional de apoio solicitado, se professor de apoio ou tutor. **6.4 E-MAIL: Solicitação de isenção de pedágio para transporte de pessoa com deficiência em tratamento fora do domicílio, considerando demanda apresentada por usuário residente em Nova Fátima que realiza deslocamentos frequentes a Curitiba.** Foi encaminhada ao conselho a solicitação de orientação por parte do pai de uma criança com deficiência que necessita de apoio integral para todas as atividades diárias, incluindo alimentação, hidratação e higiene. Segundo o relato, a criança possui uma síndrome raríssima que compromete de forma significativa seu desenvolvimento neurológico e motor. Em razão da complexidade do quadro clínico, o tratamento é realizado integralmente na cidade de Curitiba, onde a paciente é acompanhada por diferentes especialidades médicas. Em um hospital da capital, a criança realiza acompanhamento nas áreas de ortopedia, neurologia, nefrologia, cardiologia e genética. Em outra instituição de saúde, é acompanhada pela especialidade de endocrinologia. O pai relata que, no mês de fevereiro, a filha foi submetida a uma cirurgia nas duas pernas e, desde então, a família precisa se deslocar semanalmente até Curitiba para a realização de trocas de gesso, além das consultas já agendadas com as demais especialidades. A família reside no município de Nova Fátima, a aproximadamente 373 km da capital, o que implica deslocamentos frequentes e custos elevados com combustível. No trajeto até Curitiba, o percurso inclui três praças de pedágio localizadas em Carambeí, Ponta Grossa e São Luiz do Purunã. De acordo com o solicitante, o deslocamento é realizado em veículo próprio para garantir maior conforto e segurança à criança, considerando suas condições de saúde e necessidades especiais. No entanto, os custos recorrentes com pedágio têm se tornado elevados, somando-se às despesas já existentes com combustível e demais necessidades relacionadas ao tratamento. Diante desse cenário, o pai solicita orientação sobre a

possibilidade de isenção de pedágio para pessoas com deficiência em tratamento contínuo, a fim de reduzir os custos do deslocamento e permitir que os recursos sejam direcionados às necessidades médicas e de cuidado da criança. **Informações técnicas complementares** A demanda foi encaminhada pela Coordenação da Política da Pessoa com Deficiência ao conselho em 02 de março de 2026. Foi informado que o tema já havia sido tratado anteriormente pela coordenação, havendo inclusive a emissão de nota técnica em 2024 com orientações sobre a matéria, bem como a Informação Técnica nº 240/2024. Na ocasião, foram encaminhados ofícios às concessionárias responsáveis pelas rodovias. Em resposta, as empresas informaram que as praças de pedágio mencionadas estão situadas em rodovias federais concedidas, não sendo alcançadas pela Lei Estadual nº 18.537, que trata da isenção de pedágio em rodovias estaduais para determinados casos.

Parecer do COEDE: O COEDE encaminha a orientação de que no Paraná existe o passe livre intermunicipal e o tratamento fora de domicílio. Como é uma concessão da União, orienta-se que o denunciante encaminhe ao CONADE e ao MPF. **INCLUSÃO DE PAUTA – Denúncia de falta de atendimento para criança com TEA.** O pai de uma criança de 4 anos, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nível 3 de suporte, denuncia a falta de atendimento e terapias por parte do município. Segundo ele, a filha está há mais de um ano sem acesso aos tratamentos necessários na rede pública. De acordo com o relato, a criança foi encaminhada ao centro especializado em atendimento a pessoas com TEA do município, porém o atendimento teria sido negado diversas vezes, sempre com justificativas diferentes. O pai afirma que, ao mencionar que poderia procurar o Ministério Público, teria recebido a resposta de que, mesmo com ordem judicial, a criança não seria atendida no local. Ele também relata ter procurado diversas vezes a Secretaria de Educação em busca de apoio, mas não conseguiu solução para o caso. Em uma das tentativas, afirma que foi retirado do local sem conseguir atendimento. Além disso, o pai buscou atendimento junto à Secretaria de Saúde do município e apresentou três laudos médicos de profissionais diferentes recomendando terapias para a criança. Segundo ele, os documentos não foram aceitos, sob a justificativa de que a menina não precisaria dos tratamentos. A família solicitou uma negativa por escrito e recebeu um documento informando que a criança estaria em acompanhamento psicológico. No entanto, o pai afirma que esse atendimento nunca aconteceu. A criança teria realizado por um período acompanhamento com fonoaudiologia, mas o serviço foi interrompido. Segundo o pai, a interrupção ocorreu após ele fazer cobranças sobre o atendimento prestado. Diante da situação, ele afirma que já tentou diversas formas de garantir o tratamento da filha por meio das vias administrativas do município, mas até o momento não obteve resposta efetiva, e a criança permanece sem acesso às terapias necessárias. **PARECER DO COEDE:** Encaminhar a Regional da Saúde do município solicitando o PTS (Projeto Terapêutico singular) e a busca ativa da criança. **Encerramento.** Os conselheiros fizeram uso da palavra para manifestações finais, destacando agradecimentos, reflexões e avaliações sobre o período da gestão. A vice-presidente Clecy Aparecida Gligory Zardo registrou agradecimentos a todos os conselheiros pela convivência, aprendizado e construção coletiva ao longo dos mandatos, ressaltando-se a importância da participação ativa nas discussões e nas lutas históricas do Conselho. Destacou que, apesar das diferentes posições e opiniões, prevaleceu o respeito e o compromisso com o fortalecimento das

políticas públicas para a pessoa com deficiência. Houve reconhecimento ao apoio de gestores e parceiros institucionais, bem como à equipe técnica e à Secretaria Executiva, com menção especial ao trabalho desenvolvido ao longo da gestão, considerado fundamental para o avanço das ações do Conselho. Conselheiros enfatizaram que o período foi marcado por intenso aprendizado, troca de experiências e fortalecimento das relações institucionais, contribuindo para o crescimento coletivo e aprimoramento das políticas públicas. Também foram destacadas reflexões sobre a necessidade de ampliar o olhar para diferentes realidades vivenciadas pelas pessoas com deficiência, reforçando a importância da empatia, do diálogo e da construção conjunta de soluções. Ressaltou-se que o espaço do Conselho é essencial para promover debates qualificados, ouvir diferentes perspectivas e buscar avanços na garantia de direitos. A secretária Executiva Marcela Gusso agradeceu à equipe de apoio, organização e tecnologia da informação, bem como aos profissionais envolvidos na realização do evento, reconhecendo-se o esforço coletivo para o êxito da reunião descentralizada em Paranaguá. A Coordenadora da Política Estadual dos direitos da Pessoa com Deficiência e conselheira do COEDE Quelen Coden, manifestou reconhecimento ao município anfitrião pela estrutura disponibilizada, pelas políticas desenvolvidas e pelo acolhimento aos participantes. Durante as falas, conselheiros também compartilharam experiências pessoais e institucionais, destacando a relevância do Conselho como espaço de aprendizado contínuo, construção de vínculos e fortalecimento da atuação em defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Ressaltou-se, ainda, a importância da continuidade das ações na próxima gestão, com expectativa de ampliação e qualificação das políticas públicas. Por fim, o presidente Ivã José de Pádua expressou agradecimentos gerais a todos os presentes, com manifestações de reconhecimento, despedida e votos de sucesso aos conselheiros que permanecem e aos que assumirão na próxima composição, destacando-se o compromisso coletivo com a continuidade dos trabalhos e o fortalecimento do COEDE. A presente ata foi elaborada pela secretária executiva, Marcela Gusso Rodrigues do Couto Ribeiro. Após aprovação, a ata será publicizada no Diário Oficial do Estado (DIOE) no site oficial do COEDE/PR, garantindo transparência e acesso público às deliberações do colegiado. Reunião disponível no site: <https://www.youtube.com/watch?v=H7gDpAy-nzo>.